



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA
"Casa Terlópedes Cruz"

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83)3378-1206.
Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022

*"Dispõe sobre o pronunciamento da Câmara Municipal de Tacima, do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos autos do **Processo TC nº 04942/16, PPL 00245/21**, e dá outras providências."*

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA-PB, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 59, Inciso VI, da Constituição Federal, art. 13, §§ 2º, 4º e 5º da Constituição Estadual, o Artigo 17, IV da Lei Orgânica Municipal e Artigo 17, XIX, c, do Regimento Interno da Câmara Municipal DECRETA:

Artigo 1º Fica aprovado o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos autos do processo **TC 04942/16**, com parecer favorável à aprovação das contas da **Prefeitura Municipal de Tacima**, relativo ao exercício financeiro de **2015**, consubstanciado no PARECER PPL TC 00245/21, uma vez em votação realizada em 10 de maio de 2022 não foi obtido o quórum exigido por lei para modificá-lo.

Artigo 2º- O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Tacima, em 11 de maio de 2022.

Ailton Alves de Lima
Presidente.